UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, № 936-A – Centro – CEP.: 19.840-000- Maracaí / SP Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/№ 03.479.641/0001-69 – Utilidade Pública Lei Municipal d e № 1.345 de 19/Outubro/2001 ---- ASSESSORIA COMUNITÁRIA--

Site: www.umac.org.br E-mail: atendimento@umac.org.br Contatos:(18)-9702-3046(Zeca) (18)-9627-2216(Roberto Agapito)(9723-7448-Vivalda

De 18/03/1999 à 18/03/2010 UMAC : ONZE ANOS DE LUTA COMUNITÁRIA

Ofício de № 017/2010 – Maracaí(SP), aos 07 de Junho de 2010-2ªF. – 21h53min.

DA : UMAC (Acima identificada)

AO : Ministério Público Federal – Assis – São Paulo

Procuradoria da República no Município de Assis(SP)

Rua: Manoel Lopes de Campos, № 422-Vila Zulmira-CEP.:19.814-130 Assis(SP)/Brasil-CNPJ/MF/№ 26.989.715/0031-28-Fone:(18)-3302—9200-FaxL18)-3302-9207-E-mail: prm_Assis@prsp.mpf.gov.br

Exm ^o. Senhor Dr. SVAMER ADRIANO CORDEIRO MD. PROCURADOR DA REPÚBLICA(Itinerante)

ASSUNTO: Anúncio de comunicação preconceituosa e discriminatória, comunicamos.

Observação: Protocolado no dia 08.06.2010-3ªF.-Tarde. Funcionário: Renan Mori Ouannous. – Técnico Administrativo. PRM-Assis/SP.

Senhor Procurador da República Dr. Svamer Adriano Cordeiro:

A nossa luta comunitária para que pudéssemos ter na Rádio Comunitária Karisma FM 87,9 de Maracaí os programas radiofônicos realizados pelas entidades comunitárias, vem desde 11 de Outubro de 1999, perfazendo assim, um total de dez(10) anos, seis(6) meses e dezenove(19) dias, para que fizéssemos, as cinco entidades comunitárias, o primeiro programa radiofônico na RADCOM em comento, cujo programa aconteceu no dia 01º de Maio de 2010, em um sábado, às 14h e 15horas.

No nosso primeiro programa e em mais alguns logo de início, não recebemos por parte da Diretoria da mantenedora da RADCOM e nem por parte do Conselho Comunitário da RADCOM, nenhum tipo de preconceito e nem de discriminação, pois, como outras Leis, a Lei Federal de Nº 9.612/98, que define as rádios comunitárias, proíbe qualquer tipo de preconceito e de discriminação.

Com o passar do tempo, só e somente só ,os programas das entidades comunitárias, começaram a receber o seguinte anúncio antes de entrarem no ar, mais ou menos assim: "....este programa é de produção independente.......". E, este anúncio, cria um

preconceito e discrimina as nossas entidades comunitárias. Qual o motivo que somente o programa das entidades comunitárias recebem esse aviso para depois, finalmente, termos a abertura do programa? Entendemos na UMAC que a Lei fala com respeito sobre Rádio Comunitária, e, exatamente o que caracteriza uma RADCOM é ter entidades comunitárias na sua programação. Já avisamos no ar, durante a locução para que os responsáveis tirem este anúncio preconceituoso e nada foi feito.

Sendo assim já passamos dez anos, seis meses e dezenove dias para chegar na programação radiofônica e, de repente continuamos a sermos discriminados dentro da própria RADCOM(Rádio Comunitária), mas este anúncio desrespeita a Lei, cria dúvidas e deixa o nosso Povo incomodado com este anúncio preconceituoso.

Tendo em vista o exposto, solicitamos as providências legais e cabíveis a este caso, no sentido de solicitar aos diretores a retirada deste anúncio. Lembramos que estamos na RADCOM por força da RECOMENDAÇÃO MPF(Ministério Público Federal)/001/2009 e pelo inquérito civil de nº 09/09, da Promotoria de Justiça de Maracaí.(Ministério Público do Estado de São Paulo).

Renovamos os nossos votos de estima e consideração e estamos no aguardo que este anúncio seja retirado do ar e, assim, possamos ter o nosso programa, como os outros tem, sem prévia discriminação.

Atenciosamente e com saudações comunitárias, subscrevemo-nos.

José Aparecido dos Santos .Presidente da UMAC

Roberto Agapito
.Conselheiro Representante da UMAC

José Antonio da s Silva
.Assessor dos Direitos Humanos da UMAC

Margarete Cebalho
.Grupo de Mulheres da UMAC